



DOE PA nº 34.852 DE 02.02.2022  
BOLETIM INFORMATIVO nº 002/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

### **RESOLUÇÃO Nº 417/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer capacitação profissional transdisciplinar para gestão e coordenação de práticas pedagógicas, resgatando articulação no aspecto múltiplo e uno de uma Administração e Supervisão escolares, voltadas para criação de uma escola reflexiva, mais humanista, promovendo a realização de estudos e pesquisas que se preocupem com as implicações político-ideológico no avanço do pensamento pedagógico contemporâneo.

**CONSIDERANDO** a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2022, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de janeiro de 2022; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 27 de janeiro de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública 2022, com carga horária de 420 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 105.168,00 (cento e cinco mil e cento e sessenta e oito reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 27 de janeiro de 2022

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Presidente do Conselho Superior do IESP

